

COBERTURAS SEGURO DE CARGA



OBJETIVO DO SEGURO E RISCOS COBERTOS

Em veículos habitualmente empregados nos transportes de mercadorias por rodovias, devidamente licenciados, providos de equipamento necessário à adequada proteção da carga e conduzidos por profissionais legalmente habilitados no transporte de cargas, de propriedade ou fretados pelo Segurado.



RISCOS COBERTOS

Colisão e / ou capotagem e/ou abalroamento e/ou tombamento do veículo transportador; Incêndio ou explosão no veículo transportador; desaparecimento total da carga; Roubo durante o trânsito; Roubo de bens ou mercadorias; Roubo praticado durante viagem fluvial complementar à viagem rodoviária.



RISCOS NÃO COBERTOS

- Atos decorrentes de riscos políticos, de crédito e de garantia financeira.
- Armas químicas, biológicas, bioquímicas, eletromagnéticas e de ataque cibernético.
- Falha ou mau funcionamento de qualquer equipamento, e/ou programa de computador, e/ou sistema de computação
- eletrônica de dados em reconhecer, e/ou corretamente interpretar e/ou processar, e/ou distinguir e/ou salvar qualquer data como a real e correta data de calendário, ainda que continue a funcionar corretamente após aquela data;
- Qualquer ato, falha, inadequação, incapacidade, inabilidade ou decisão do Segurado ou de terceiros, relacionado com a não utilização ou não disponibilidade de qualquer propriedade ou equipamento de qualquer tipo, espécie ou qualidade, em virtude do risco de reconhecimento, interpretação ou processamento de datas de calendário.
- Raio;
- Atos de natureza terrorista.



OBSERVAÇÕES GERAIS

- Cobertura para o roubo de carga, motorista deve estar com cadastro ativo na gerenciadora de risco Buonny.
- O descumprimento das regras e/ou coberturas expressas na apólice RCTRC e RCDDC acarretará na não indenização.

PARA MAIS INFORMAÇÕES VISITE NOSSO SITE



www.integracaotransportes.com.br